



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

Ata de Registro de Preço nº 108/2017

Processo nº. 16.557/2.017 - Pregão nº. 144/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LG DE SOUZA BERSAGLIA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por sua Secretário Municipal de Saúde, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANDRÉ GASPARINI SPADARO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob n.º 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa, **LG DE SOUZA BERSAGLIA ME** sediada na Avenida Pedro Taques, nº 946, CEP 87.030-000, Bairro Zona 07, Maringa, PR devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.158.202/0001-33, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 144/2.017** para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (com cota de 25% reservada para ME, EPP, MEI), doravante simplesmente denominada *DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente aos itens 03,04 da cota principal e reservada* resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO –

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (com cota de 25% reservada para ME, EPP, MEI), conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

3.2 – Cada termo contratual conterá, no mínimo:

- 3.2.1 – Número da ata;
- 3.2.2 – Quantidade do produto;
- 3.2.3 – Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 – Local e hora da entrega;
- 3.2.5 – Do recebimento;
- 3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 – Valor;
- 3.2.8 – Condições de pagamento;
- 3.2.9 – penalidades;
- 3.2.10 – garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.

4.2 – O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme quantidades solicitadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e não poderá exceder a 10 (dez) dias da solicitação da unidade requisitante, no horário preestabelecido.

5.2 – Os produtos serão recebidos pelo fiscal nomeado no presente contrato, no Almoxarifado Central, localizado à Avenida Itália, s/n – Vila Juliana, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.

5.2.1 – O objeto licitado deverá ser instalado diretamente nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do fiscal do contrato, conforme necessidade, em até 10 (dez) dias após a solicitação de instalação.

5.2.2 – Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.2 – A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

5.3 – Os objetos licitados deverão ser entregue estritamente de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **104.000,00** já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Ar condicionado split quente e frio inverter, na cor branca, 9.000 btus , com sensor de presença, controle remoto, 220 volts. Especificações: produto com difusor de potência (possibilidade de várias maneiras de controlar o ambiente), filtro ión - desodorizante (permite remover completamente as sujeiras e odores do ar mantendo a sala confortável), filtro de catequina de maçã (absorção pela eletricidade estática do filtro de poeiras finas, esporos de bolor invisíveis e micro-organismos nocivos, além de inibir o crescimento dos mesmos), aletas de oscilação vertical, aletas de fechamento automático, oscilação horizontal para esquerda e direita, ajuste automático do fluxo do ar, "Sleep timer", "Timer" programável, gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 85 cm x 27 cm x 21 cm e unidade externa: (c x a x p): 67 cm x 54 cm x 30 cm. Acompanha o produto manual de instruções. todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	23				Fracassado
02	Ar condicionado "Split" quente e frio inverter, na cor branca, 12.000 btus , com sensor de presença, controle remoto, 220 volts. Especificações: produto com funções modo econômico (combinando o máximo da operação com o consumo de energia reduzido), modo de secagem (evitando o crescimento de mofo e bactérias no seu interior), filtro de ión desodorizante (que remove completamente as sujeiras e odores do ar, mantendo o ambiente confortável), filtro de catequina de polifenol (capaz de absorver poeiras finas, esporos de bolor invisível e micro-organismos nocivos, impedindo a proliferação do mesmo). ruído máximo externo: 51 db(a). Aparelho com deflexão de ar para cima, baixo, direita e esquerda, funções "Timer", "Sleep", desumidificação e reinício automático. Outros requisitos: gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 85 cm x 27 cm x 22 cm e unidade externa: (c x a x p): 67 cm x 55 cm x 30 cm. Acompanha o produto manual de instruções. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	38				Fracassado

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

03	Ar condicionado "Split" quente e frio inverter, na cor branca, 18.000 btus , com controle remoto, 220 volts. Especificações: produto com a função "Virus doctor" (elimina o vírus da gripe influenza a (h1n1), influenza b (vírus causador de gripe comum) e também o vírus do tipo corona e reduz drasticamente a presença de bactérias e fungos nocivos no ar, além de matar os ácaros, que são fontes de alergênicos), função auto "Cleaning" (mantém o interior da unidade limpo e seco quando está desligado para prevenir odores indesejáveis e proteger contra bactérias e crescimento de mofo), função "Good sleep" (acompanha automaticamente as mudanças de temperatura do ambiente de forma efetiva) e função "Smart saver" (o aparelho é ligado pelo menor tempo possível até que a temperatura desejada seja atingida). Outros requisitos: aletas devem oscilar automaticamente para cima e para baixo, gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 107 cm x 30 cm x 25 cm e unidade externa: (c x a x p): 80 cm x 55 cm x 30 cm. Acompanha o produto manual de instruções. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	15	Elgin	3.200,00	48.000,00	Lg de Souza Bersaglia Me
04	Ar condicionado "Split" quente e frio inverter, na cor branca, 24.000 btus , com controle remoto, 220 volts. Especificações: produto com desumidificador, aletas de oscilação vertical, aletas de fechamento automático, oscilação horizontal para direita e esquerda, comutador automático, funções "Sleep timer", ajuste automático do fluxo de ar e timer programável outros requisitos: equipamento monofásico, nível máximo de ruído externo de 52 db (a), filtro com íon desodorizante (removendo completamente as sujeiras e odores do ar mantendo a sala confortável), filtro catequina (a base de maçã), gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 100 cm x 32 cm x 25 cm e unidade externa: (c x a x p): 80 cm x 58 cm x 32 cm. Acompanha o produto manual de instruções. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	08	Elgin	4.000,00	32.000,00	Lg de Souza Bersaglia Me

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

05	Ar condicionado "Split" quente e frio inverter, na cor branca, 27.000 btus , com controle remoto e controle de temperatura, 220 volts. Especificações: produto com desumidificador, aletas de oscilação vertical, aletas de fechamento automático, painel lavável, comutador automático, funções "Sleep timer", ajuste automático do fluxo de ar e timer programável outros requisitos: equipamento monofásico, nível máximo de ruído externo de 53 db (a), filtro com íon desodorizante (removendo completamente as sujeiras e odores do ar mantendo a sala confortável), filtro de catequina (a base de maçã), gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 100 cm x 32 cm x 25 cm e unidade externa: (c x a x p): 90 cm x 85 cm x 33 cm. Acompanha o produto manual de instruções. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	08				Fracassado
06	Ar condicionado "Split" quente- frio inverter, 42.000 btus , na cor branca, com controle remoto e indicação de limpeza de filtro. Especificação: timer programável (opções: on, off, on off ou off on), ajuste automático de fluxo para acompanhar as mudanças de temperatura do ambiente, reinício automático (no caso de queda de energia, o aparelho será reiniciado automaticamente, no mesmo modo de operação anterior, assim que a energia for reestabelecida), ruído (u. externa) máximo de 55 db (a), gás refrigerante ecológico, classificação mínima energética "c", monofásico, com aletas que oscilam automaticamente em ambas as direções (horizontal e vertical), dimensões aproximadas da unidade interna (l x a x p): 170 cm x 25 cm x 70, e unidade externa (l x a x p): 90 cm x 130 cm x 35 cm. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Acompanha o produto manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano. MARCA / MODELO:	UN	08				Fracassado

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

07	Ar condicionado "Split" frio inverter, 54.000 btus (mínimo) , na cor branca, com controle remoto. Especificação: tecnologia "Chaos swing" (proporciona um fluxo de ar mais confortável, reduzindo a diferença de temperatura entre locais mais altos e baixos do ambiente); filtro com purificador de ar antibactéria (lavável); função "jet cool" (rápido resfriamento); timer fixo (liga- desliga); ruído (u. externa): máximo de 55 db, gás refrigerante ecológico; classificação (mínima) "b"; duas fases, painel sem grelhas (de fácil limpeza); reinício automático; auto diagnóstico (detecta eletronicamente erros de funcionamento); revestimento que protege as aletas de alumínio contra a corrosão (permitindo maior durabilidade do produto em ambientes expostos a maresias); dimensões aproximadas da unidade interna (l x a x p): 85 cm x 30 cm x 85, painel (l x a x p): 95 cm x 25 x 95 cm e unidade externa (l x a x p): 95 cm x 140 cm x 35 cm. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Acompanha o produto manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano. MARCA / MODELO:	UN	08				Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 80.000,00							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Ar condicionado split quente e frio inverter, na cor branca, 9.000 btus , com sensor de presença, controle remoto, 220 volts. Especificações: produto com difusor de potência (possibilidade de várias maneiras de controlar o ambiente), filtro íon - desodorizante (permite remover completamente as sujeiras e odores do ar mantendo a sala confortável), filtro de catequina de maçã (absorção pela eletricidade estática do filtro de poeiras finas, esporos de bolor invisíveis e micro-organismos nocivos, além de inibir o crescimento dos mesmos), aletas de oscilação vertical, aletas de fechamento automático, oscilação horizontal para esquerda e direita, ajuste automático do fluxo do ar, "Sleep timer", "Timer" programável, gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 85 cm x 27 cm x 21 cm e unidade externa: (c x a x p): 67 cm x 54 cm x 30 cm. Acompanha o produto manual de instruções. todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	07				Fracassado

COPEL

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

02	Ar condicionado "Split" quente e frio inverter, na cor branca, 12.000 btus , com sensor de presença, controle remoto, 220 volts. Especificações: produto com funções modo econômico (combinando o máximo da operação com o consumo de energia reduzido), modo de secagem (evitando o crescimento de mofo e bactérias no seu interior), filtro de íon desodorizante (que remove completamente as sujeiras e odores do ar, mantendo o ambiente confortável), filtro de catequina de polifenol (capaz de absorver poeiras finas, esporos de bolor invisível e micro-organismos nocivos, impedindo a proliferação do mesmo). ruído máximo externo: 51 db(a). Aparelho com deflexão de ar para cima, baixo, direita e esquerda, funções "Timer", "Sleep", desumidificação e reinício automático. Outros requisitos: gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 85 cm x 27 cm x 22 cm e unidade externa: (c x a x p): 67 cm x 55 cm x 30 cm. Acompanha o produto manual de instruções. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	12				Fracassado
----	--	----	----	--	--	--	------------

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

03	Ar condicionado "Split" quente e frio inverter, na cor branca, 18.000 btus , com controle remoto, 220 volts. Especificações: produto com a função "Vírus doctor" (elimina o vírus da gripe influenza a (h1n1), influenza b (vírus causador de gripe comum) e também o vírus do tipo corona e reduz drasticamente a presença de bactérias e fungos nocivos no ar, além de matar os ácaros, que são fontes de alergênicos), função auto "Cleaning" (mantém o interior da unidade limpo e seco quando está desligado para prevenir odores indesejáveis e proteger contra bactérias e crescimento de mofo), função "Good sleep" (acompanha automaticamente as mudanças de temperatura do ambiente de forma efetiva) e função "Smart saver" (o aparelho é ligado pelo menor tempo possível até que a temperatura desejada seja atingida). Outros requisitos: aletas devem oscilar automaticamente para cima e para baixo, gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 107 cm x 30 cm x 25 cm e unidade externa: (c x a x p): 80 cm x 55 cm x 30 cm. acompanha o produto manual de instruções. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	05	Elgin	3.200,00	16.000,00	Lg de Souza Bersaglia Me
04	Ar condicionado "Split" quente e frio inverter, na cor branca, 24.000 btus , com controle remoto, 220 volts. Especificações: produto com desumidificador, aletas de oscilação vertical, aletas de fechamento automático, oscilação horizontal para direita e esquerda, comutador automático, funções "Sleep timer", ajuste automático do fluxo de ar e timer programável outros requisitos: equipamento monofásico, nível máximo de ruído externo de 52 db (a), filtro com íon desodorizante (removendo completamente as sujeiras e odores do ar mantendo a sala confortável), filtro catequina (a base de maçã), gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 100 cm x 32 cm x 25 cm e unidade externa: (c x a x p): 80 cm x 58 cm x 32 cm. Acompanha o produto manual de instruções. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	02	Elgin	4.000,00	8.000,00	Lg de Souza Bersaglia Me

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

05	Ar condicionado "Split" quente e frio inverter, na cor branca, 27.000 btus , com controle remoto e controle de temperatura, 220 volts. Especificações: produto com desumidificador, aletas de oscilação vertical, aletas de fechamento automático, painel lavável, comutador automático, funções "Sleep timer", ajuste automático do fluxo de ar e timer programável outros requisitos: equipamento monofásico, nível máximo de ruído externo de 53 db (a), filtro com íon desodorizante (removendo completamente as sujeiras e odores do ar mantendo a sala confortável), filtro de catequina (a base de maçã), gás refrigerante ecológico e selo de classificação "a". Dimensões aproximadas da unidade interna: (c x a x p): 100 cm x 32 cm x 25 cm e unidade externa: (c x a x p): 90 cm x 85 cm x 33 cm. Acompanha o produto manual de instruções. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Garantia mínima de 01 ano. Produto instalado. MARCA / MODELO:	UN	02				Fracassado
06	Ar condicionado "Split" quente- frio inverter, 42.000 btus , na cor branca, com controle remoto e indicação de limpeza de filtro. Especificação: timer programável (opções: on, off, on off ou off on), ajuste automático de fluxo para acompanhar as mudanças de temperatura do ambiente, reinício automático (no caso de queda de energia, o aparelho será reiniciado automaticamente, no mesmo modo de operação anterior, assim que a energia for reestabelecida), ruído (u. externa) máximo de 55 db (a), gás refrigerante ecológico, classificação mínima energética "c", monofásico, com aletas que oscilam automaticamente em ambas as direções (horizontal e vertical), dimensões aproximadas da unidade interna (l x a x p): 170 cm x 25 cm x 70, e unidade externa (l x a x p): 90 cm x 130 cm x 35 cm. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Acompanha o produto manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano. MARCA / MODELO:	UN	02				Fracassado

COPEL

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

07	Ar condicionado "Split" frio inverter, 54.000 btus (mínimo) , na cor branca, com controle remoto. Especificação: tecnologia "Chaos swing" (proporciona um fluxo de ar mais confortável, reduzindo a diferença de temperatura entre locais mais altos e baixos do ambiente); filtro com purificador de ar antibactéria (lavável); função "jet cool" (rápido resfriamento); timer fixo (liga- desliga); ruído (u. externa): máximo de 55 db, gás refrigerante ecológico; classificação (mínima) "b"; duas fases, painel sem grelhas (de fácil limpeza); reinício automático; auto diagnóstico (detecta eletronicamente erros de funcionamento); revestimento que protege as aletas de alumínio contra a corrosão (permitindo maior durabilidade do produto em ambientes expostos a maresias); dimensões aproximadas da unidade interna (l x a x p): 85 cm x 30 cm x 85, painel (l x a x p): 95 cm x 25 x 95 cm e unidade externa (l x a x p): 95 cm x 140 cm x 35 cm. Todos os componentes do produto deverão advir do fabricante original, vindo deste o equipamento intacto (sem alterações de terceiros), de modo que o equipamento não perca sua garantia de origem. Acompanha o produto manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano. MARCA / MODELO:	UN	02				Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 24.000,00							

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.

7.2 – As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.

7.3 – Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.

7.4 – A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:

8.1.1 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

8.1.2 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

COPEL

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

8.2 - FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1 - A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:

10.1.1. – Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2 – O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.3 – Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3.1 – Multa diária de 1,0% (um por cento), pela recusa do fornecimento que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, que ensejará a rescisão do contrato.

10.3.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

10.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.

10.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:

11.1.1 - O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações previstas na lei que rege o presente certame;

11.1.2 - A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;

11.1.3 - A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;

11.1.4 - A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;

11.1.5 - Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

COPEL

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº. 144/2.017 - Processo nº. 16.557/2.017

12.2 – A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

12.3 – A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

12.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.5 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

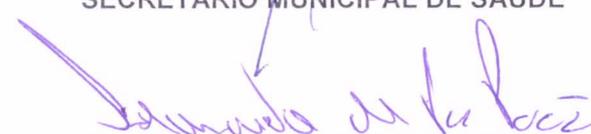
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

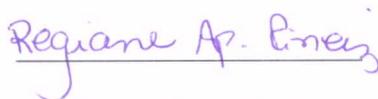
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu 07 JUN 2017


André G. Spadaro
Secretário de Saúde
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE


LG DE SOUZA BERSAGLIA ME
CONTRATADA

Testemunhas:



Regiane Aparecida Pineiz
Seção de Tributos Imobiliários
R.I. 5816-5


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

COPEL

12